



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA; E-mail: densinopmma@gmail.com

RETIFICAÇÃO Nº 001/2024 - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024 – DE III Curso de Operações de Choque – COPC.

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas no BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017.

Fica RETIFICADA a alínea “b”, do item 3, do Edital nº 002/2024-DE, de 05 de janeiro de 2024, ao III Curso de Operações de Choque – COPC para alterar, sob a orientação da Diretoria de Saúde a relação de exames a fim de obter o parecer da JMS, passando a vigorar com a seguinte redação:

2. DAS INSCRIÇÕES

b) Para obter parecer da JMS, os candidatos que estejam aptos na junta deverão entregar somente os exames de: (Creatinina e Hemograma Completo), e os demais candidatos que não estejam aptos deverão entregar todos os exames previstos no edital na alínea II do item 5.

Fica RETIFICADA a alínea “I” e “II” do item 5, do Edital nº 002/2024-DE, de 05 de janeiro de 2024, ao III Curso de Operações de Choque – COPC, incluindo a avaliação oftalmológica na lista de exames, excluindo o Eletroencefalograma e estendendo o prazo da entrega dos exames até o dia 07 de fevereiro, passando a vigorar com a seguinte redação:

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

I. A seleção dos candidatos ao III Curso de Operações de Choque (COPC – 2024) compreenderá a três fases, na ordem abaixo, estabelecidas.

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORA
1º	JMS	SÃO LUÍS; IMPERATRIZ; CAXIAS	05/01/2024 a 07/02/2024	07h30min às 17h00min

II. Do exame médico (1º etapa)

2) Os seguintes exames médicos serão exigidos para a emissão desse parecer:

- a) Teste ergométrico com laudo cardiológico;
- b) Avaliação oftalmológica;
- c) Glicemia em jejum
- d) Hemograma Completo
- e) Creatinina;

Fica RETIFICADA a subseção “4” alínea III do item 5, do Edital nº 002/2024-DE, de 05 de janeiro de 2024, ao III Curso de Operações de Choque – COPC, estabelecendo o padrão mínimo exigido para se considerar aprovado, passando a vigorar com a seguinte redação:

III. Do Teste de Aptidão Física (2ª Etapa)

4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o padrão mínimo exigido de nota (7,0) na média dos exercícios;

Fica RETIFICADA a alínea “IV” do item 5, do Edital nº 002/2024-DE, de 05 de janeiro de 2024, ao III Curso de Operações de Choque – COPC, ratificando que somente entregarão os laudos do exame psicológico para homologação na junta, conforme perfil profissiográfico do operador de choque (Anexo F), os candidatos aprovados no TAF, passando a vigorar com a seguinte redação:

IV. Do Exame de Aptidão Psicológica - EAP (3º Etapa)

Os candidatos que forem aprovados até o dobro número de vagas estabelecidas neste edital, deverão entregar na JMS o laudo do exame avaliação psicológica no dia 08/03/2024, em conformidade com o perfil profissiográfico presente no anexo F.

Caso algum candidato seja considerado **NÃO RECOMENDADO** após avaliação dos laudos do EAP, a Comissão Organizadora do processo seletivo poderá convocar o próximo candidato considerado **RECOMENDADO**, obedecendo aos critérios de classificação do processo seletivo.

Fica RETIFICADA a tabela do Teste de Habilidade Específico, do Edital nº 002/2024-DE, de 05 de janeiro de 2024, ao III Curso de Operações de Choque – COPC, ajustando o tempo para natação de 50m para 2:30 no masculino e 3:30 no feminino, conforme descrição do exercício no Anexo B item “g”, passando a vigorar com a seguinte redação:

HABILIDADE ESPECÍFICA MASCULINO			
CORRIDA 06 KM		NATAÇÃO 50 M	FLUTUAÇÃO
Tempo	Nota	Tempo	Tempo
Acima 36,00 min	Inapto	02:30seg	10 MIN
35,00 – 35,59	6,0	-	-
34,00 – 34,59	7,0	-	-
32,00 – 33,59	8,0	-	-
31,00 – 31,59	9,0	-	-
Abaixo de 31,00	10,0	-	-

HABILIDADE ESPECÍFICA FEMININO			
CORRIDA 06 KM		NATAÇÃO 50M	FLUTUAÇÃO
Tempo	Nota	Tempo	Tempo
Acima 38,00 min	Inapto	03:30 seg	10 min
37,00 – 37,59	6,0	-	-
36,00 – 36,59	7,0	-	-
35,00 – 35,59	8,0	-	-
34,00 – 34,59	9,0	-	-
Abaixo de 34,00	10,0	-	-

São Luís – MA, 17 de janeiro de 2024.


Cel QOPM Márcio Rogério Sales Silva
 Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO F

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PARA O BPCHOQUE DA PMMA

Competências Técnicas:	Descrição da Habilidade
Manejo de Armas Especializadas	Dominar técnicas avançadas no manuseio de armas utilizadas em situações de controle de distúrbios civis.
Táticas de Controle de Multidões	Capacidade de aplicar estratégias táticas para controlar e dispersar multidões de maneira eficaz e segura.
Operações Urbanas Especiais	Conhecimento aprofundado em operações táticas em ambientes urbanos, incluindo abordagens específicas para intervenções em áreas urbanas.
Comunicação Tática	Habilidade de comunicar-se de forma clara e eficaz durante operações táticas, garantindo coordenação e compreensão da equipe.
Conhecimento Jurídico Aplicado	Compreensão profunda das leis e regulamentos relacionados às operações policiais, especialmente em contextos de confronto.

Competência Comportamental:	Descrição da Habilidade
Resiliência sob Pressão	Manter a calma e tomar decisões eficazes em situações de alto estresse e pressão emocional.
Trabalho em Equipe Tático	Colaborar efetivamente com outros membros da equipe, seguindo estratégias táticas e garantindo cooperação total.
Ética Profissional Rigorosa	Adesão estrita a padrões éticos, promovendo integridade e responsabilidade em todas as circunstâncias.
Adaptabilidade Operacional	Capacidade de se adaptar rapidamente a cenários dinâmicos e mudanças imprevistas durante operações.
Liderança Respeitada	Demonstrar habilidades de liderança que inspiram confiança, respeito e eficácia dentro da equipe.

Fator Restritivo	Descrição do Indesejável
Indisciplina	Comportamento desviante das normas disciplinares estabelecidas pela instituição.
Falta de Controle Emocional	Incapacidade de manter controle emocional em situações de alto estresse, comprometendo a tomada de decisões adequadas.
Desrespeito às Normas Éticas	Violação repetida de padrões éticos e falta de integridade profissional.
Inabilidade no Manejo de Armas	Demonstração persistente de falta de habilidade e responsabilidade no manuseio de armas.